

Ata da 2ª sessão ordinária de 5-12-67.
Nos cinco dias do mês de dezembro de um mil novecentos e sessenta e sete, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniram-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Américo Macêdo, presentes os Exmos. Srs. Des. Assis Santiago, Des. Jorge Fontana, Jacomino Inacarato, José Pereira da Paiva, Spyer Crates, Raul Madrado Harta e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Nesta sessão, foi julgado o seguinte feito: Escrivania Eleitoral nº 118/67, de Montes Claros, sobre a indicação de Pedro Crates Guimarães.

Relator: Prof. Raul Machado Gleiza.
Decisões: aprovaram a indicação.
Expediente - No expediente, o E. Tri-
bunal ficou ciente da comunicação
do Tribunal Superior Eleitoral, nos sen-
tidos de não haver aquela l. bête
tomado conhecimento do recurso in-
terposto pelo Delegado do Movimen-
to Democrático Brasileiro contra acór-
dão deste Regional que negou pro-
nunciação ao recurso manifestado
contra a proclamação e diploma-
ção de João Guido e Randolfo
Borges Junior, candidatos da Jhe-
na aos cargos de prefeito e vice-
prefeito do município de Uberaba,
no pleito de quinze de novembro
de 1966. Nada mais havendo a
tratar, a sessão foi encerrada.
Para constar, Eu, Afonso de
Subsecretário Substituto, lavrei
a presente

Ata
Antônio Carlos